



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de junho de 2022.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 726/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 34/2022

Autoria: ANDERSON MUNIZ

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braille para os alunos portadores de deficiência visual, por parte das instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio e universitário em atuação no Município da Serra, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Com 17 votos favoráveis e nenhum contrário.

Próxima Fase: Expedição de Autógrafo de Lei

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100330039003400340034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

